



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 098/2023

Ementa: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**L
E
I**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 19.830,00 (dezenove mil oitocentos e trinta reais)**, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.032.000	FMAS - Manutenção do PSB – Programa Social Básico	
498 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 00887	5.000,00
499 – 4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente – Fonte 00887	8.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.002	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA	
20.606.0030-2.030.000	Manutenção do Departamento de Agricultura e Agropecuaria	
496 – 3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições– Fonte 00878	6.830,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:		19.830,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

RECEITA: 1.3.2.1.01.0.1.08.87.- Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 887	13.000,00
RECEITA: 1.3.2.1.01.0.1.08.78.- Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 878	6.830,00
Total da Receita:	19.830,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 20 de novembro 2023.

LUAN GUSTAVO

FRAZATTO:0606040390

5

Assinado de forma digital por

LUAN GUSTAVO

FRAZATTO:06060403905

Dados: 2023.11.20 15:36:17 -03'00'

LUAN GUSTAVO FRAZATTO

Prefeito Municipal